PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/ 2026

Considerando que a Trezena de Santo Antônio Além do Carmo constitui a primeira trezena dedicada a Santo Antônio realizada no Brasil, com início no ano de 1594, perfazendo atualmente 431 anos de realização contínua;

Considerando que a Trezena de Santo Antônio antecede, historicamente, a própria fundação formal da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio, evidenciando a formação progressiva de uma identidade devocional coletiva no bairro de Santo Antônio Além do Carmo;

Considerando que a Trezena de Santo Antônio representa uma das mais importantes manifestações da religiosidade popular da Bahia, reunindo milhares de fiéis ao longo de treze dias consecutivos de celebrações, missas, procissões e atividades comunitárias;

Considerando que a celebração possui expressiva relevância histórica, cultural, social e simbólica, estando diretamente associada à formação do bairro de Santo Antônio Além do Carmo e à consolidação da devoção ao santo no território soteropolitano;

Considerando que a Trezena de Santo Antônio Além do Carmo integra o calendário do turismo religioso da Bahia, atraindo fiéis, moradores e visitantes de diversas localidades, contribuindo para a valorização cultural e para a dinâmica social e econômica da região;

Considerando que as manifestações culturais de natureza imaterial, portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos sociais, merecem especial proteção do Poder Público;

Considerando que o reconhecimento institucional por meio do tombamento e/ou registro contribui para a salvaguarda, valorização e continuidade das tradições culturais do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que adote as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes do Município, para promover o tombamento da Trezena de Santo Antônio Além do Carmo como patrimônio cultural imaterial do Município de Salvador, assegurando sua proteção, valorização e salvaguarda.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B